



**DECRETO Nº 11.734, DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

Exonera Servidor Público Municipal, a pedido, e dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público municipal.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS** - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 568, de 15/10/2005, Estatuto e Plano de Carreira dos Servidores do Magistério Público do Município de Eunápolis,

CONSIDERANDO a Declaração de próprio punho, bem como o Requerimento de Direitos e Vantagens (RDV), protocolado pelo servidor Ednaldo Ferreira da Silva, requerendo sua exoneração do cargo efetivo de Professor-II (20h).

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor EDNALDO FERREIRA DA SILVA, matrícula 13669, do cargo efetivo de Professor-II (20h), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 33, inciso III, da Lei Municipal Nº 568/2005, Estatuto e Plano de Carreira dos Servidores do Magistério Público do Município de Eunápolis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 26.02.2024, revogadas as disposições em contrário,

Eunápolis, Bahia, em 05 de março de 2024.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**

Prefeita Municipal